

Vila Velha, 14 de setembro de 2023.

De: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Para: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1787/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 1787/2023

Autoria: VEREADOR JOÃO BATISTA TITA

Ementa: Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos pedestres, ciclistas, motociclistas e demais motoristas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento de Processo

Ação realizada: Andamento de Processo

Descrição:

Diante do exposto, concluo que o Projeto de Lei nº 1787/2023 é constitucional, uma vez que se enquadra na competência legislativa do município, é compatível com a Constituição Federal e não viola os direitos individuais dos cidadãos. Portanto, recomendo a continuidade da tramitação do projeto na Câmara Municipal.

É o que tenho a manifestar.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – Pela **Aprovação** da matéria.

Próxima Fase: Andamento de Processo

Roberto William Pereira Vieira
Servidor(a)
2233110

